



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SEAD Nº 133-02/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 91 a 93 da Lei Complementar nº 001/2016,

CONSIDERANDO a anulação do Edital nº 339-01/2017, de 11 de dezembro de 2017,

TORNA PÚBLICO o novo prazo, no período de **21 a 29 de março de 2018**, para inscrição dos servidores interessados em participar das Comissões Permanentes de Licitações e Sindicâncias.

1. DAS COMISSÕES

1.1 Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial: tem por finalidade apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; apurar irregularidades administrativas; esclarecer a ocorrência de irregularidades, delimitando-as, e/ou esclarecer a sua autoria.

1.2 Comissão Permanente de Licitações, modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, tem a função de receber e examinar todos os documentos e julgar os procedimentos relativos às licitações, nos termos do art. 6, XVI da Lei 8.666/93; Comissão de montagem dos editais de Chamamento Público da Lei nº 13.019/2014 tem como finalidade efetuar a condução e organização dos processos de chamamento estabelecidos pela Lei nº 13.019/14; Comissão de Cadastro de Fornecedores tem a função de efetuar a análise dos documentos para inscrição municipal dos fornecedores, competindo exigir a documentação estabelecida em norma municipal e notificá-los para complementação, quando necessário. Efetuar o cadastro de fornecedores junto ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITACON (TCE/RS) e organizar a inscrição de acordo com este sistema; Comissão de Análise de Amostras tem atribuição de verificar a qualidade e adequação das amostras e produtos adquiridos nos processos licitatórios.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os servidores efetivos interessados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração – SEAD, para preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I.

2.1.1 Período das inscrições: de 21 a 29 de março de 2018;

2.1.2 Horário: Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h45min. Na sexta-feira, das 8h às 13h30min.

2.2 A relação dos servidores inscritos será divulgada por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e site do município, conforme anexo II.

2.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser servidor de provimento de cargo efetivo no município;

3.2 Não ter incorrido em falta apurada em processo administrativo ou condenação criminal, transitada em julgado;

3.3 Não estar em gozo de qualquer licença com afastamento superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do início das inscrições;

3.4 Não ser exercente de cargo eletivo;

3.5 Para inscrição como presidente é exigível ter participado, anteriormente, como membro na comissão permanente da qual deseja presidir.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 As inscrições serão avaliadas, em conjunto, pela Secretaria de Administração e Procuradoria.

4.2 A Secretaria de Administração e Procuradoria encaminharão ao Gabinete do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeito, para aprovação, a lista com os nomes dos servidores escolhidos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Além das atribuições nas comissões, os membros, com exceção dos presidentes e pregoeiros, poderão ser indicados como participantes de conselhos municipais ou órgãos colegiados do Município.

5.2 A divulgação da composição pelos membros e presidentes das comissões será através de portaria divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

**Processo Seletivo Interno
Edital nº 133-02/2018**

Ficha de inscrição n.º

Nome:		
Matrícula:	Cargo:	
Endereço:		n.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Telefone residencial:	
Telefone para contato:	Celular:	
E-mail:		
Tenho interesse em me inscrever na Comissão de:		
Licitações ()	Membro ()	Presidente ()
Sindicância ()	Membro ()	Presidente ()

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º 133-02/2018 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Lajeado, _____ /03 /2018.

ASSINATURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	21 a 29/03/18
Publicação do Edital com os servidores inscritos	03/04/18
Divulgação da composição das comissões pelos membros e presidentes	09/04/18

OBS.: O cronograma das datas poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos servidores inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.